ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC. 286/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X BS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 21.950.483/0001-65, objeto Contratação de empresa especializada para realizar desinsetização, descupinização, desratização e combate à escorpiões nas áreas internas dos imóveis do Prefeitura Municipal de Congonhas. Edital de Pregão nº 90006/2024. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor: R\$ 75.379,32 Data: 13/10/2024.

Código de Validação: 719526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N. º PMC/SEPLAG 138, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n. ° 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Contrato n. ° PMC/286/2024, PRC 035/2024, PREGÃO 90006/2024, que tem como contratado a empresa BS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 21.950.483/0001-65.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n. º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **GESTOR** a servidora **Alessandra Tavares Amaral**, matrícula 20144244, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato 286/2024, PRC 035/2024, que tem como contratada a empresa **BS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 21.950.483/0001-65**, no que concerne a suas respectivas secretarias.

Art. 2º E Nomear como **FISCAIS** pela SEPLAG a servidora **Fabiana da Conceição Silva**, Diretora de Área, matrícula 53151 e o servidor **Wagner Eduardo José Roque**, Assessor IV, matrícula 20144263, pela SMS o servidor **Marco Aurélio Da Silva**, Superintendente de planejamento e Gestão , matrícula 2901, pela SME o servidor **Fábio Mendonça Nogueira**, Diretor de Área, matrícula 20144773, **Andréa Maria Gomes**, Diretora de Área, matrícula 42591, **Cleidianne Oliveira Alves**, Gerente de Área, matrícula 20144278, para atuarem no âmbito do contrato mencionado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 719626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 139, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição do Fiscal, do Contrato n.º PMC/284/2024, PRC 136/2024, que tem como contratada a empresa A G O CONTROLE DE PRAGAS E AMBIENTAL LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Elenilda Penha Silva Egg, matrícula nº 252, Diretora de Área, da função de Fiscal, do Contrato nº 284/2024, PRC 136/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e A G O CONTROLE DE PRAGAS E AMBIENTAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de refis com a solução biológica para dar continuidade ao combate do mosquito AEDES AEGYPTI e na prevenção das arboviroses para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - E Designar Carla Cristina Vartuli Cavanellas, matrícula nº 20145204, Diretora de Área, como Fiscal do Contrato nº 284/2024, PRC 136/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e A G O CONTROLE DE PRAGAS E AMBIENTAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de refis com a solução biológica para dar continuidade ao combate do mosquito AEDES AEGYPTI e na prevenção das arboviroses para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 719826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/29/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR O NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

~ 1		1			
TERMO DE INSCRIÇÃO EM					
DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
	NUCLEO ESPECIALIZADO EM	44.306.947/0001-	R.NOSSA SENH. AJUDA, 83 ALT.		36.418-
DTFI 289/2023	NEUROLOGIA INFANTIL-NENI LTDA	09	MARANHÃO	CONGONHAS/MG	200
					36.412-
DTFI 356/2023	MURILO PAULO DE OLIVEIRA	426.963.056-68	R. PAULO OSORIO, 24 BOA VISTA	CONGONHAS/MG	026
			R. MARIA AUG. CANDIDA DE		36.417-
DTFI 354/2023	MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO	464.582.806-10	JESUS, 1928	CONGONHAS/MG	058
			R. JOSE RESENDE DE PAULA, 198		36.415-
DTFI 258/2023	JACI FRANCISCO VIEIRA	137.584.896-87	PEQUERI	CONGONHAS/MG	000
			R. JUCA CORDEIRO, 281 C		36.416-
DTFI 240/2023	JOSE PEREIRA SOBRINHO	565.184.206-34	TIJUCAL	CONGONHAS/MG	120
			R. DOMINGOS DE ABREU VIEIRA,	OURO	36.420-
DTFI 222/2023	MARCELO SILVA MARCONDES	011.928.566-51	276 INCONFIDEN	BRANCO/MG	000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 21/11/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 21 de novembro de 2024

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 720726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

314/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO



01	GERSON JOSÉ LOPES	7°	PROFESSOR PEB II-ARTES
----	-------------------	----	------------------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek , Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 22 de novembro às 9:30. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de novembro de 2024

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 721326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024

315/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Técnico de Enfermagem**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	
01	ANA FLÁVIA SEBASTIÃO MOREIRA	28ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar 3 w w w v c o n g o n h a s v m g v g o v v b r



- Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site : http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de novembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 721426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024

316/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Técnico de Enfermagem.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MICHELE NUNES CALDEIRA DE ALMEIDA	29ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site : http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de novembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 721526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/30/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDERE	:ço	
	VALMIR FERREIRA DA	10.290.689/0001-	BR 040 SN KM 608 CAMPO DAS		
DTFI 1614/2024	CRUZ ME	90	FLORES	CONGONHAS/MG	36.412.122

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 21/11/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 21 de novembro de 2024

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 721626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/31/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NOME CPF/CNPJ	ENDEREÇO
--	----------



DTFI 1526/2024 GUMA ENGENHARIA EIRELI 31.863.999/0001-26 AV. JAIR PEREIRA TOLEDO, 83 J. PROFETA CONGONHAS/MG 36.412-112

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 21/11/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 21 de novembro de 2024

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 722026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/795, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/189, de 16 de maio de 2023 e demais alterações, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário Frederico Ozanan".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/508/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar Nízia Cristina Torres Ramos para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição a lasmin Penido, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário Frederico Ozanan, tendo como objetivo o acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social ou que vivenciem alguma forma de violação de direitos, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g' e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/189, de 16 de maio de 2023 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 722126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/796, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/351, de 5 de junho de 2024, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação Reciclando Vidas."

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/507/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar Nizia Cristina Torres Ramos em substituição ao membro Evelyne Leão Murilo, na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação Reciclando Vidas, com o objetivo de oferecer oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social de diversos bairros do município, Processo Administrativo n.º 6817/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g' e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/351, de 5 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 722226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/797, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora **Adriana Virginia Bittencourt Rocha**, conforme requerimento online ERO –17437-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Adriana Virginia Bittencourt Rocha, matrícula 20140044, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 21de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 722326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/798, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Douglas Ribeiro Lima no cargo em comissão de <u>Assessor IV</u> – símbolo "J", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 722426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURAMUNICIPALDECONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP EDITAL-6/2024DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com asdisposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRANnº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação viaremessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar dapresente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos daResolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022.

A Defesa da Autuação por venturainterposta, deverá ser entregue PESSOALMENTEao Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, que fica localizado na Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHASMG - CEP. 36410-084 ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHASMG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
FSB9609	N900000790	08/11/2024	5002-0
BAK3C50	N900000812	08/11/2024	5002-0
SYJ9F13	N900000811	08/11/2024	5002-0
SYJ9F13	N900000810	08/11/2024	5002-0
HJK1G75	N900000809	08/11/2024	5002-0



RMT4E75	N900000808	08/11/2024	5002-0
RFL5D13	N900000807	08/11/2024	5002-0
RVV0A97	N900000806	08/11/2024	5002-0
SHZ5A61	N900000805	08/11/2024	5002-0
HJK1G75	N900000804	08/11/2024	5002-0
FYE0905	N900000803	08/11/2024	5002-0
RVA1D60	N900000802	08/11/2024	5002-0
DFV3326	N900000800	08/11/2024	5002-0
PVL6147	N900000789	08/11/2024	5002-0
PZB3H86	N900000791	08/11/2024	5002-0
ELE8C26	N900000792	08/11/2024	5002-0
RMO6H96	N900000793	08/11/2024	5002-0
RNR2F69	N900000794	08/11/2024	5002-0
FXV0E27	N900000795	08/11/2024	5002-0
RTA6D80	N900000796	08/11/2024	5002-0
GHT0F54	N900000797	08/11/2024	5002-0
RSB6I65	N900000798	08/11/2024	5002-0
RMX2H45	N900000799	08/11/2024	5002-0
GFU0B46	N900000801	08/11/2024	5002-0
JEG1G03	N900000813	12/11/2024	5002-0
AWJ4D33	N900000814	12/11/2024	5002-0
SYS0D77	N900000815	12/11/2024	5002-0
HIA8C76	N900000816	12/11/2024	5002-0
CTR5D81	N900000817	12/11/2024	5002-0
SYI0G28	N900000818	12/11/2024	5002-0
RMV0I33	N900000819	12/11/2024	5002-0
SYC7F29	N900000821	12/11/2024	5002-0
HHB0430	N900000822	12/11/2024	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 21 de novembro de 2024 - Total de Registros: 33 Ronaldo Jesulino Silva Autoridadede Trânsito

Código de Validação: 722726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial, através de vigilância armada e desarmada, em regime de empreitada por preço global, a serem executados em diversos setores das unidades de atendimento vinculadas à Administração Municipal de Congonhas/MG, para atender as necessidades da Administração Pública. Recebimento das propostas: a partir de 25/11/2024. Término do recebimento das Propostas: dia

09/12/2024 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 09/12/2024. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 0875, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 722826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON